Jornal OFICIAL
/prefeituradebarueri
Reprodução permitida, desde que citada a fonte.
PREFEITURA DE BARUERI
UMA CIDADE FEITA PRA VOCÊ!
ANO XVI
Edição 1.837 | Extraordinária | Terça-feira, 22 de abril de 2025

SNJ SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 10.174, DE 22 DE ABRIL DE 2025

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE BARUERI POR 7 (SETE) DIAS EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DE JORGE MARIO BERGOGLIO, SUA SANTIDADE O PAPA FRANCISCO

JOSÉ ROBERTO PITERI, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o falecimento de Jorge Mario Bergoglio, Sua Santidade o Papa Francisco;

CONSIDERANDO o sentimento de pesar que a perda suscita entre os munícipes;

CONSIDERANDO, ainda, a legislação federal e demais decretos que se aplicam ao presente reconhecimento;

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial no Município de Barueri, por 7 (sete) dias, contados da data de publicação deste Decreto, em sinal de pesar pelo falecimento de Jorge Mario Bergoglio, Sua Santidade o Papa Francisco.

Art. 2º Durante o período de luto oficial determinado por este decreto, a bandeira municipal ficará hasteada a meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barueri, 22 de abril de 2025.

JOSE ROBERTO PITERI
Prefeito Municipal

MINISTÉRIO DA DEFESA

JSM 022 BARUERI

PREFEITURA DE BARUERI

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BARUERI
PREFEITURA DE BARUERI UMA CIDADE FEITA PRA VOCÊ!

Prefeito: José Roberto Piteri | **Vice-Prefeita:** Dra. Claudia Marques | **Secretário de Comunicação:** Helio de Andréa

Jornalista responsável: Nanci Dainezi - MTB 34.466 / SP
Atendimento: Eric Dimitri
Diagramação: Reivisson Casé de Oliveira
Revisão: Equipe de jornalismo

Endereço: Av. 26 de Março, 173 · Centro · Barueri · SP
Contato: 11 4198 -1878
E-mail: job@barueri.sp.gov.br
www.portal.barueri.sp.gov.br